



**Athos Carneiro de Sá** ( )  
advogado

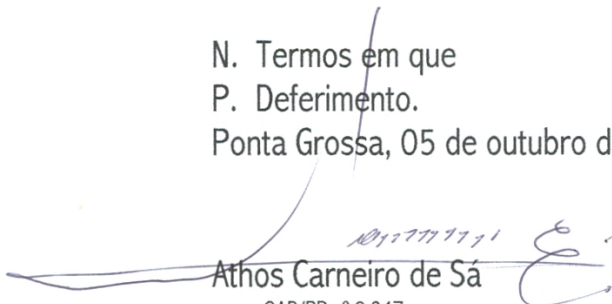
Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca.

4º OFÍCIO CÍVEL P. GROSSA 05/OUT/99 15:52 021847

### O Síndico da Massa Falida de Metalúrgica Caxangá Ltda.,

adiante assinado, nos autos nº 103/93 de Falência, volta, respeitosamente, perante V.Exa., para requerer a juntada dos comprovantes de depósito na conta de poupança Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 3.781,18 (três mil, setecentos e oitenta e um reais, dezoito centavos), concernente ao recebimento da 3ª parcela referente a venda efetuada ao Sr. Waldemar Michalowski.

N. Termos em que  
P. Deferimento.  
Ponta Grossa, 05 de outubro de 1999.

  
Athos Carneiro de Sá  
OAB/PR nº 9.047

